República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

DECRETO LEGISLATIVO N° 189 /2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e com base nos termos da Resolução n°. 116 de 21 de maio de 2004.

Decreta:

Art.1º – Fica concedida a **MEDALHA MUNICIPAL DR. AMILCAR PEREIRA DA SILVA** a seguinte personalidade:

Sr. CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA

Art.2º – As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quissamã, em 07 de novembro de 2022.

Publicado em 09/11/2022
no Jornal D. O. M. Quissamã
Edição nº 2102
Assinatura

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente